ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.549/95.....

"Fica denominada Rua Leopoldo Ribeiro á atual Rua São Gonçalo no Bairro 23 de Setembro e dá outras providências".

O Prefeito Nereu Botelho de Campos faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Leopoldo Ribeiro à atual Rua São Gonçalo no Bairro 23 de Setembro.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT, ...02 de janeiro de 1995.....

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL